

DECRETO Nº 37.515, DE 27/01/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Adriana dos Santos Chagas	29735	SEMSA	15/01/2020	867/2020
Alcilene de Jesus Carvalho	29671	SEMSA	15/01/2020	868/2020
Maura Gonçalves de Oliveira	29686	SEMSA	15/01/2020	771/2020
Valquiria Claudino Simões	31584	SEMSA	15/01/2020	871/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal